



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0137/2024

O Projeto de Lei nº 0137/2024 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0137/2024

Denomina 1º Tenente PM João Luiz Maus o 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Art. 1º Fica denominado 1º Tenente PM João Luiz Maus o 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado
Relator

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

...
	TUBARÃO	LEI ORIGINAL Nº
...
	Denomina 1º Tenente PM João Luiz Maus o 8º Comando Regional de Polícia Militar.	

(NR)”



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 27/05/2024, às 16:26.
